



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº , DE 2014

Da **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT** sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”.

Relator: Senador ANIBAL DINIZ

1 RELATÓRIO

No prazo estabelecido pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, foram apresentadas 16 propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências” – LDO 2015 –. Todas as propostas têm por objetivo incluir ações para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades do referido projeto.

O Parecer Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização prevê que cada Comissão poderá apresentar até 3 emendas destinadas à criação do Anexo de Metas e Prioridades à LDO 2015. As emendas a serem apresentadas pela Comissão devem ser acompanhadas da ata da reunião que as definir.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o relator Anibal Diniz.



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

As 16 propostas de emenda ao Anexo de Metas e Prioridades apontam para 8 ações distintas, todas voltadas para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Diante do fato de que a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas e em face do caráter estratégico das ações indicadas, propomos que esta Comissão apresente emendas ao referido Anexo que incluam as ações seguintes:

1. "20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital" (proposta dos Senadores Lídice da Mata, Cristovam Buarque e Rodrigo Rollemberg);
2. "20V6 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo" (proposta dos Senadores Lídice da Mata e Cristovam Buarque); e
3. "20UU – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos" (proposta dos Senadores Lídice da Mata e Cristovam Buarque).

Entendemos que essas propostas são as que melhor sintetizam as indicações de prioridades encaminhadas pelos Senadores a esta Comissão.

2 VOTO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação das seguintes emendas para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2015:

1. Ação 20V6 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo – Proposta nº 3, da Senadora Lídice da Mata;

Assinatura manuscrita em azul da Senadora Lídice da Mata.



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

2. Ação 20UU – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos – Proposta nº 15, do Senador Cristovam Buarque; e
3. Ação 20V8 – Apoio a Projetos de Inclusão Digital – Proposta nº 16, do Senador Rodrigo Rollemberg.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2014.

Senadora *ANGELA BRATELA*
Presidente *EVENTUAL*

Anibal Diniz
Senador Anibal Diniz
Relator